CÂMARA DOS DEPUTADOS
-6 JUN 2017 002951

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DEPUTADO RODRIGO MARTINS, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ofício n. º 068/2017/CDC ("Ofício")

Ref.: PFC nº 55/2015

TAM LINHAS AÉREAS S.A. ("TAM"), razão social de LATAM AIRLINES DO BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. º 02.012.862/0001-60, com sede na Rua Verbo Divino, n.º 2.001, Bairro Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP 04.719-002, por seus advogados (Doc. 01), em atenção ao Ofício n.º 068/2017 ("Ofício"), nos termos do art. 61, §2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, vem esclarecer e requerer o que segue.

I. BREVE RESUMO DO OBJETO DESTA SOLICITAÇÃO

1. Tramita junto à Comissão de Defesa do Consumidor dessa Câmara dos Deputados ("Comissão") Proposta de Fiscalização e Controle n.º 55 de 2015 ("PFC 55/2015"), por meio da qual são investigados os preços das passagens aéreas ofertadas pelas companhias aéreas, em especial os preços cobrados na Região Norte do Brasil.

2. Para fins de instrução da investigação, essa Comissão oficiou as companhias aéreas – incluindo a TAM –, solicitando informações acerca dos preços praticados, compreendendo: (i.) as planilhas de custos, de forma resumida, dos últimos 10 (dez) anos de todas as linhas operadas pela empresa no País e no exterior; (ii.) o histórico do valor das tarifas operadas nos últimos 10 (dez) anos no País e no exterior; (iii.) comprovantes de comunicação por parte da empresa à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC do valor das tarifas de todas as linhas e suas respectivas alterações, conforme determina o art. 49, §1º, da Lei 11.182/05; (iv.) quadro de rentabilidade de cada linha operada pela empresa no País nos últimos 10 (dez) anos; (v.) análise da viabilidade da relação (custo x demanda) nos trechos aéreos da região norte para o restante do País.

CODEC/SEPOG
Folha 02
Rubrica

3. A seguir, a TAM passará a prestar esclarecimentos a respeito da solicitação apresentada por esse órgão.

II. ESCLARECIMENTOS A RESPEITO DA INCIDÊNCIA DO REGIME DA LIBERDADE TARIFÁRIA E RESPOSTAS ÀS SOLICITAÇÕES DESSE ÓRGÃO

4. Antes de prestar os esclarecimentos solicitados por esse órgão, a TAM apresenta alguns comentários a respeito do Regime da Liberdade Tarifária atualmente vigente no Brasil.

5. A Lei n.º 11.182/05, em seu artigo 49, § 1.º, prevê o chamado Regime da Liberdade Tarifária, ao dispor que *"[n]a prestação de serviços aéreos regulares, prevalecerá o regime de liberdade tarifária"* (*caput*), que *"no regime de liberdade tarifária, as concessionárias ou permissionárias poderão determinar suas próprias tarifas, devendo comunicá-las à ANAC, em prazo por esta definido"* (§ 1.º) e que *"[a] ANAC estabelecerá os mecanismos para assegurar a fiscalização e a publicidade das tarifas"* (§ 3.º).

6. Antes da implementação desse regime, as empresas aéreas não detinham liberdade para fixar suas tarifas. Nessa época, o mercado da Aviação Civil era voltado, exclusivamente, às classes "A" e "B" de consumidores, com melhores condições econômicas e com poucas companhias operando uma pequena quantidade de rotas.

7. Com a entrada em vigor da Lei n.º 11.182/05 e, consequentemente, com a consagração legal do Regime de Liberdade Tarifária (artigo 49), as companhias aéreas em operação no país puderam fixar seus preços de modo a estimular viagens aéreas nos períodos de chamada "baixa temporada", a preços subsidiados por aqueles praticados no período de "alta temporada". Com esse modelo, o mercado da Aviação Civil sofreu uma grande abertura, tornando-se acessível a todas as classes sociais. Em razão dele que, hoje, pode-se oferecer tarifas promocionais, com as quais o consumidor adquire o bilhete de passagem por valores bem abaixo do custo médio do serviço.

8. Nesse novo mercado, as empresas aéreas adotaram uma técnica de gerenciamento inspirada em empresas de aviação norte-americanas, denominada *yield management*, o que impulsionou o desenvolvimento e a popularização do setor da Aviação Civil. Essa forma de gerenciamento apresenta uma variação dos preços dos bilhetes aéreos, de modo a se obter uma melhor adequação da malha aérea, com o objetivo de maximizar a ocupação das aeronaves e equilibrar a oferta de serviços de transporte e sua demanda em cada voo.

CODEC/SEPOG
Folha 03
Rubrica

9. Com isso, permite-se uma variação da tarifa de acordo com o dia da semana, pontos de origem e destino, horário do voo, antecedência de compra, entre outros – fatores estes que, assim como preço do combustível, despesas administrativas, arrendamento e manutenção, encargos com pessoal, entre outros, **influenciam o preço cobrado pela passagem aérea**. Assim, passageiros que adquirem passagem com pouca antecedência tendem a pagar tarifas mais altas, ao passo que passageiros que se programam com antecedência têm a possibilidade de adquirir passagens a preços mais baixos. É fácil ver como o valor praticado para o primeiro subsidia aquele pago pelo segundo.

10. Mais do que isso, essa diferenciação de períodos permite também uma melhor adequação da malha aeroviária no país. Fossem os preços homogêneos, os aeroportos seriam subaproveitados nos períodos de baixa temporada (salvo por viagens de negócios), enquanto que, nos períodos de alta temporada (ex.: inverno na serra gaúcha, réveillon no Rio de Janeiro, carnaval em Salvador), haveria superlotação de aeroportos e alta indisponibilidade de passagens aéreas, deixando-se de aproveitar justamente a capacidade de alguns pagarem mais por passagens neste período para que outros possam viajar por bem menos em período distinto. Maximiza-se, assim, a ocupação das aeronaves (gerenciando as receitas) por meio do oferecimento, para cada voo, de um número de assentos a serem alocados por um preço inferior ao custo médio do serviço.

11. Visto isso, fica claro que a fixação de tarifas obedece uma lógica amparada legalmente no Regime da Liberdade Tarifária, que autoriza as companhias aéreas a fixarem livremente as suas próprias tarifas – e sempre considerando que os preços das tarifas variam – por vezes inclusive diariamente –, a depender de diversos fatores, conforme explicado acima.

12. Além do alto grau de variação dos valores dos bilhetes, todas as informações a respeito da fixação das tarifas pelas companhias aéreas são confidenciais, de modo que não poderiam ser reveladas às demais companhias aéreas que também foram oficiadas por essa Comissão.

13. A disponibilização de tais informações violaria o Princípio da Livre Concorrência ao deixar totalmente vulnerável a política de preços da TAM, afetando diretamente o modelo de negócio adotado pela empresa, que é protegido pela Lei de Propriedade Intelectual.

14. De mais a mais, tendo em vista que as companhias aéreas devem publicar suas tarifas para a ANAC, caso essa Comissão tenha interesse, poderá solicitar diretamente à ANAC que encaminhe as informações já prestadas pelas companhias aéreas a respeito das tarifas cobradas pelo

CODEC/SEPOG
Folha 09
Rubrica

transporte de passageiros com origem e/ou destino às cidades da Região Norte do país nos últimos 10 (dez) anos.

III. CONCLUSÃO E REQUERIMENTO

15. Diante dos esclarecimentos acima, a TAM espera ter atendido a solicitação dessa Comissão e coloca-se à disposição por meio do telefone (11) 3530-8400 e do e-mail julia.klarmann@soutocorrea.com.br para responder a quaisquer outros esclarecimentos porventura necessários.

São Paulo/SP, 06 de junho de 2017

Julia Pereira Klarmann
OAB/SP 326.408

Rodrigo Ustárroz Cantali
OAB/RS 96.857

Patrícia Vasques de Lyra Pessoa Roza
OAB/DF 20.213

CODEC/SEPOG
Folha 05
Rubrica

Doc. 01 – Documentos de Representação (Atos Constitutivos, Procuração e Substabelecimento)

CODEC/SEPOG
Folha 06
Rubrica

de São Vicente - CODESAVI

CNPJ Nº 49.1[illegible]/0001-51

Extrato de Termo de Contrato

Contrato nº 082/12 Processo nº 080/12 Pregão Presencial nº 018/12; Contratada: Nova Master Aluguel de Veículos Ltda; Objeto: Locação de 07 veículos [illegible]; Valor: R$ [illegible] - Vigência: 12 meses - Assinatura: 17/10/2012. São Vicente, 03/11/2012.

Extrato de Termo de Contrato

Contrato nº 083/12 Processo nº 080/12 Pregão Presencial nº 018/12; Contratada: Nova Master Aluguel de Veículos Ltda; Objeto: Locação de 09 veículos utilitários tipo Kombi ou similar; Valor: R$ 210.600,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 17/10/2012. São Vicente, 03/11/2012.

Extrato de Termo de Contrato

Contrato nº 084/12 Processo nº 080/12 Pregão Presencial nº 018/12; Contratada: Nova Master Aluguel de Veículos Ltda; Objeto: Locação de 02 veículos utilitários tipo [illegible] ou similar; Valor: R$ 21[illegible],00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 17/10/2012. São Vicente, 03/11/2012.

Registro de Contratos - Agosto, Setembro e Outubro/2012

Número; Data; Processo; Licitação; Participantes; Contratada; Objeto; Vigência; Valor - R$; 080/12; 03/08/12; 028/12; PP016/12; [illegible] Consultoria e Assessoria Ltda; [illegible] Consultoria e Assessoria Ltda; Serviços de edificação de 14 unidades habitacionais [illegible] em 01 unidade, no Jóquei Clube, São Vicente/SP - CT 014/2012, 03/08/12 - 02/02/13; 384.984,98. 081/12; 03/08/12; 051/12; PP018/12 Lote 2; 1) [illegible] Pedreira e Pavimentação Ltda; [illegible] Pedreira e Pavimentação Ltda; Aquisição de materiais p/ serem utilizados pela GOB em serviços de [illegible]

ISA PINHEIROS

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA PINHEIROS S.A.

CNPJ/MF 10.[illegible]/0001-[illegible] - NIRE [illegible]

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Lavrada na forma sumária, conforme previsto no Art. 130 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76

Hora, Data e Local: Realizada às 14:30 horas do dia 23 (vinte e três) do mês de junho de 2012, na sede social da Interligação Elétrica Pinheiros S.A. ("Companhia"), localizada na Rua [illegible] 1[illegible], 2º andar, Vila Olímpia, Cidade e Estado de São Paulo. Convocação: Dispensada [illegible] no Artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. Presenças: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme as assinaturas [illegible] do Livro de Presença de Acionistas. Mesa: Presidente: César Augusto [illegible]; Secretário: José Antonio [illegible] Vicente. Ordem do Dia: (1) Exame e Deliberação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, [illegible] pelo Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011; (2) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos (Art. 132, inciso II, [illegible]

[illegible]

ROYAL INVESTMENTS LIMITED

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÕES

[illegible]

ROYAL INVESTMENTS LIMITED

TERM OF REVOCATION OF POWERS-OF-ATTORNEY

[illegible]

Centaurus Holdings S.A.

CNPJ/MF nº 05.[illegible]/0001-[illegible] - NIRE 35.300.195.914

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 setembro de 2012

Lavrada na forma de sumário de acordo com o § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76

1. Local, Hora e Data: Na sede da Companhia, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, sala 43, São Paulo, SP, às 10:00 horas do dia 20 de setembro de 2012. 2. Mesa: Presidente: José Artemio Toto; Secretária: Maria Elizabeth Toledo Pacheco. 3. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia e os Srs. Luís Fernando [illegible], [illegible] e Paulo Todão Filho, peritos nomeados para avaliação dos bens a serem conferidos ao capital da Companhia, bem como os representantes da Marcenaria Madeireira Nacional S.A. 4. Aviso de Publicações: Independentemente de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. 5. Ordem do Dia: (i) aumentar o capital social subscrito, a ser integralizado em bens, com recursos de terceiros; (ii) ratificar a nomeação efetuada pelos administradores ad referendum da Assembleia Geral dos peritos responsáveis pela avaliação dos bens que serão transferidos à Companhia em aumento de capital; (iii) aprovar o laudo de avaliação; (iv) aprovar a transferência dos bens ao patrimônio da Companhia em pagamento das ações subscritas; (v) alterar o caput do artigo 5º do Estatuto Social. 6. Deliberações: Tomadas, por unanimidade dos acionistas presentes, esclarecido que o Conselho Fiscal não teve funcionamento [illegible] e nem foi pedida sua instalação: (i) Aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76; (ii) Aprovar o aumento do capital subscrito e [illegible]

[illegible]

BRPR 53 Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A.

(Companhia Aberta)

CNPJ/MF nº 04.[illegible]/0001-17 - NIRE 35.300.[illegible]

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de Outubro de 2012

[illegible]

CODEC/SEPOG
Folha 01
Rubrica 8

4º TABELIONATO
4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, 12 de novembro de 2014 - 22021721-05089 94 - 13:43:50
Roberta Cardoso de Jesus - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 - 0457 01 1400011.29137

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

C422833TS

4º TABELIONATO
4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, 04 de novembro de 2014 - 22013088-03881 94 - 14:18:28
Roberta Cardoso de Jesus - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 - 0457 01 1400011.28338

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

C422265TS

4º TABELIONATO
4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, 20 de novembro de 2014 - 22029738-05429 94 - 14:05:40
Roberta Cardoso de Jesus - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 - 0457 01 1400011.89119

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CODEC/SEPOG
Folha 08
Rubrica

TAM LINHAS AÉREAS S.A.

CNPJ nº 02.012.862/0001-60 - NIRE 35.300.118.634

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 3 de agosto de 2012

Data, hora e local: 2 de agosto de 2012, às 14h00 horas, na sede social, na Av. Jurandir nº 856, Lote 04, 2º andar, Jd. Ceci, CEP 04072-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Convocação: Dispensada em virtude de comparecimento da acionista única - TAM S/A. Mesa: Marco Antonio Bologna - Presidente e Fabiana Vilhena Venâncio - Secretária. Quórum: Presente a acionista única TAM S/A. Ordem do dia: Deliberar sobre (i) alteração do Estatuto Social da Companhia para que retorne ao texto vigente na forma do Anexo I, o qual constitui parte integrante e indissociável da presente ata ("Anexo I"); (ii) pedidos de renúncia apresentados pelos Srs. José Zaldan Mattel, Cláudio de Costa e Nelson Mindlin Glerman; (iii) eleição em substituição do cargo de atual Diretor, Sr. Ruy Antonio Mendes Angelo e (iv) eleição dos Srs. Daniel Levy para o cargo de Diretor Financeiro e Cláudio Sender Ramirez para o cargo de Diretor Comercial. Deliberações: Pela totalidade acionista única, foram tomadas as seguintes deliberações: (i) Aprovada a alteração do estatuto social da companhia, que passa a vigorar na forma do Anexo I, o qual constitui parte integrante e indissociável da presente ata; (ii) Foram recebidos e aceitos os pedidos de renúncia apresentados pelos Srs. José Zaldan Mattel, Cláudio de Costa e Nelson Mindlin Glerman. Aproveitou-se a oportunidade para pontuar, aos Diretores renunciantes, profundos agradecimentos pelos serviços prestados à Companhia; (iii) Aprovada a eleição e homologação do cargo do atual Diretor Vice-Presidente, Sr. Ruy Antonio Mendes Angelo para Diretor de Operações e (iv) Aprovar a eleição dos Srs. Daniel Levy, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 17.746.795-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.012.037-58, para o cargo de Diretor Financeiro e Cláudio Sender Ramirez, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 23.417.461-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 282.812.288-40, para o cargo de Diretor Comercial, ambos com endereço comercial na Avenida Jurandir nº 856, Anexo VII, na cidade de São Paulo e Estado de São Paulo. Os diretores ora eleitos cumprirão mandato unificado de acordo com o estabelecido para os demais diretores. Marco Antonio Bologna - Diretor Presidente e Ruy Antonio Mendes Angelo - Diretor de Operações. Ciência nas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 10 de janeiro de 2012 e em 1º de agosto de 2011, respectivamente, encerrando-se, portanto, em 30 de abril de 2013. Os Diretores eleitos declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, por condenação criminal ou por outro crime que lhes impeça de exercer atividade mercantil e, ainda, não estão inabilitados para tanto, nos termos da lei. A posse dos Diretores eleitos dar-se-ão mediante assinatura do respectivo Termo de Posse no competente livro. Disposições Gerais: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, de acordo com o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. Encerramento: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos com a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada pelos presentes, foi por todos assinada. São Paulo, 2 de agosto de 2012. Marco Antonio Bologna - Presidente da Mesa; Fabiana Vilhena Venâncio - Secretária. Acionista: TAM S.A. por Marco Antonio Bologna e Ruy Antonio Mendes Angelo. Cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Fabiana Vilhena Venâncio - Secretária. *Anexo I à ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 2 de agosto de 2012.* Estatuto Social da TAM - Linhas Aéreas S.A. Capítulo I - Razão Social, Sede, Fins, Objeto Social e Prazo. Artigo 1 - A TAM - Linhas Aéreas S.A., é uma sociedade por ações regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. Artigo 2 - A Sociedade tem sua sede e foro na Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Jurandir, 856, Lote 4, 2º andar, podendo, por deliberação da Assembleia Geral, abrir e fechar filiais, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos, por ato de seu Diretor Presidente, no país ou no exterior. Artigo 3 - A Sociedade tem por objeto: (a) Exploração dos serviços de transporte aéreo regular de passageiros, carga ou malas postais, na conformidade da legislação vigente; (b) Exploração de atividades complementares de serviços de transporte aéreo por meio de passageiros, carga e malas postais; (c) Prestação de serviços de manutenção, reparação de aeronaves, peças ou componentes, motores, partes e peças; (d) Prestação de serviços de hangaragem de aeronaves; (e) Prestação de serviços de abastecimento de pátio e pista, abastecimento de combustível de bordo e lubrificação de aeronaves; (f) Prestação de serviços de engenharia, manutenção técnica e demais atividades relacionadas à indústria aeronáutica; (g) Realização de treinamento, relacionados às atividades aeroviárias; (h) Análise e desenvolvimento de programas e sistemas; (i) Compra e venda de peças, equipamentos e equipamentos aeronáuticos; e (j) Desenvolvimento e execução de outras atividades conexas, correlatas ou complementares ao transporte aéreo, além das acima expressamente elencadas. Artigo 4 - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. Capítulo II - Capital Social e Ações. Artigo 5 - O capital social, subscrito e integralizado, totaliza R$2.727.479,54 (setecentos e oitenta e dois milhões, setecentos e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e quatro centavos), dividido em 2.084.602 (dois milhões, oitenta e quatro mil, seiscentas e dois) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e indivisíveis em relação à Sociedade. Artigo 6 - Os acionistas da Sociedade gozarão, nos termos do art. 171 da Lei n. 6.404/76, de preferência para subscrição do aumento de capital da Sociedade. Parágrafo Único - O direito de preferência decairá após decorridos 30 (trinta) dias corridos da deliberação relativa ao aumento do capital social. Artigo 7 - Cada ação ordinária corresponde a um voto nas reuniões adotadas pela Assembleia Geral da Sociedade. Artigo 8 - A Sociedade pode emitir cautelas, títulos múltiplos ou certificados representativos de ações, múltiplos ou múltiplas, que deverão ser assinados por 02 (dois) Diretores, ou conjunta, sendo um deles, necessariamente, o Diretor Presidente. Artigo 9 - A Sociedade pode manter mais ações, ou parte delas, em contas de depósito, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, em instituições financeiras autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e prestar serviços de ações escriturais. Artigo 10 - Os dividendos ou bonificações em dinheiro serão pagos aos acionistas da sociedade na data que forem declarados, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de que declarados, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral. Capítulo III - Assembleia Geral. Artigo 11 - A Assembleia Geral reúne-se, ordinariamente, a cada seis, após 04 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou pelos acionistas, nos casos previstos em lei. Parágrafo Único - A Assembleia Geral será aberta e presidida pelo Diretor Presidente, na sua ausência por qualquer membro da Diretoria, ou, na ausência dos Diretores, por quem, no dado período, os acionistas presentes, escolherem para tal ato. Artigo 12 - Compete privativamente a Assembleia Geral da Acionista, dentre de suas atribuições legais e estatutárias: (a) Aprovar qualquer alteração no estatuto social; (b) Eleger os diretores, a qualquer tempo, os administradores e fiscais da Sociedade; (c) Tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; (d) Deliberar e autorizar a cisão, fusão, transformação ou incorporação da sociedade, bem como a dissolução, liquidação, cálculos apropriados e liquidação, todos pressupostos e de maior cento (50) ou mais ou mais trabalhistas para sociedade pública; (e) Deliberar sobre a dissolução da sociedade; (f) Deliberar sobre aumento de capital e sobre a avaliação de bens com que o acionista contribuir para a formação do capital social; (g) Deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação e cisão da Sociedade, sua dissolução e liquidação; (h) Autorizar os administradores a confessar falência e requerer a recuperação judicial da Sociedade; (i) Deliberar sobre a distribuição de dividendos anuais, intermediários ou bonificados, nos termos da lei; (j) especialmente sobre a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados sobre lucros, bem como deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio; (l) Deliberar e autorizar o registro da sociedade sob forma de valores mobiliários por ela emitidos, nos respectivos organismos, objetivando a colocação pública de seus valores mobiliários; (k) Deliberar sobre a aquisição ou manutenção de participação recíproca, na forma autorizada na lei; (l) Deliberar sobre a aquisição ou alienação de controle ou a participação da Sociedade em outras sociedades ou consórcios, criação de grupo de sociedades ou de subsidiária integral (inclusive pela aquisição de ações) e a alienação de ações subsidiárias ou sociedade subsidiária integral (inclusive); (m) Deliberar sobre a transformação da sociedade em sociedade subsidiária integral (inclusive); (n) Deliberar sobre a transformação da sociedade em sociedade subsidiária integral (inclusive); (o) Aprovar os planos orçamentários de investimentos, de desenvolvimento, de custeio e de capital, e os planos orçamentários de desenvolvimento; (p) Deliberar sobre a aquisição de quaisquer negócios pela a Sociedade e seus controladas e coligadas; (q) Deliberar a respeito da participação da Sociedade em negócios que não estejam relacionados à consecução dos respectivos objetivos sociais; (r) Deliberar sobre aquisição de ações para permanência em tesouraria, dividendos nos lucros líquidos e sem prejuízo do dividendo obrigatório; (s) Deliberar e aprovar os programas de desenvolvimento e investimento da Sociedade; (t) Escolher e destituir auditores independentes; (u) Deliberar sobre a alienação de qualquer documento ou ensaio que tenha sido objeto de apresentação anterior da Assembleia Geral, em vez nos deste artigo; (v) Deliberar sobre exercício do direito de preferência; (x) Fornecer o aprovar o voto a ser proferido pela Sociedade para assembleia geral de outras sociedades; (w) Deliberar sobre a distribuição a administradores e funcionários de vales a título de participação em resultados; (z) Aprovar o uso de qualquer marca, nome ou símbolo que represente o nome, denominação social, sendo sujeito ao nome fantasia da Sociedade; e (y) Aprovar a aquisição ou concessão a terceiros de licença de uso ou cessão, uso de marca, patente ou propriedade industrial e intelectual, incluindo know-how. Capítulo IV - Diretoria. Artigo 13 - A Sociedade é administrada por uma Diretoria, formada por 04 (quatro) membros, residentes no país, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor de Operações e um Diretor Comercial. Parágrafo 1º - O mandato dos membros da Diretoria é de 02 (dois) anos, admitida a reeleição. Parágrafo 2º - Os membros da Diretoria não investidos em seus cargos mediante assinaturas do termo de posse no livro correspondente e permanecem no exercício de suas funções até a eleição e posse de seus sucessores. Parágrafo 3º - A remuneração dos membros da Diretoria será estabelecida individualmente pela Assembleia Geral, com a devida observância das disposições do art. 152 da Lei n. 6404/76. Artigo 14 - O exercício de cargo de membro da Diretoria gerencia de gerente de gestão. Artigo 15 - Os membros da Diretoria estão proibidos de usar o nome social da Sociedade em transações ou em documentos fora do escopo dos interesses da Sociedade. Artigo 16 - Compete à Diretoria, dentro de suas atribuições legais e estatutárias: (a) deliberar sobre a alienação ou oneração de bens ou direitos, não previstos no plano orçamentário aprovado pela Assembleia Geral, com o valor de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), cumulativamente; (b) deliberar sobre a celebração de quaisquer contratos ou acordos, assim como a realização de quaisquer pagamentos, dispêndios ou investimentos, não previstos no orçamento anual, até o valor de R$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), cumulativamente; e (c) deliberar sobre qualquer documento ou assunto que tenha sido objeto de deliberação anterior da Diretoria. Artigo 17 - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente, por seu próprio iniciativa ou a pedido de qualquer um de seus membros. Parágrafo 1º - As reuniões da Diretoria serão abertas com a presença da maioria de seus membros eleitos. Parágrafo 2º - As resoluções da Diretoria serão adotadas pelo voto da maioria de seus membros, sendo que das reuniões serão lavradas as respectivas atas, que serão inscritas no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Artigo 18 - Como vacância definitiva, renúncia ou vacância de qualquer Diretor, a Assembleia Geral deverá, dentro de no máximo 30 (trinta) dias, eleger seu substituto para servir pelo restante do mandato. Artigo 19 - Observado o disposto nos Artigos 8 e 12 e no Parágrafo 1º deste Artigo, a Diretoria poderá desempenhar todos os atos de gestão adequados aos negócios da Sociedade, especialmente: (a) representar a Sociedade em juízo ou fora dele; (b) firmar acordos e contratos de qualquer natureza; (c) adquirir, alienar ou gravar propriedade; (d) contratar empregados; e outros; (e) requerer providências "ad judicia" e "ad negotia", determinando o prazo de seus mandatos, que no caso de procuração "ad negotia" não poderá ser superior a cinco anos e no caso de procuração "ad judicia" poderá ser por prazo indeterminado; (f) emitir, aceitar e endossar cheques e outros promissórias, emitir e endossar duplicatas e letras de câmbio e transferir ativos e valores, instrumentos de créditos e outros títulos comerciais; (g) abrir, movimentar e fechar créditos e outros títulos comerciais; (h) abrir, movimentar e fechar contas bancárias; (i) contratar e demitir funcionários, estabelecer horário dos diversos e salários; (j) nomear e dar quitação, transigir e renunciar a direitos, desistir e assinar termos de compromisso e acordos; e (k) abrir filiais, escritórios, representações e estabelecimentos da Sociedade. Parágrafo 1º - A Sociedade poderá ser representada por um membro da Diretoria em conjunto com um procurador, ou por dois procuradores, sempre com base nos dois membros, dentro dos limites estabelecidos para as próprias outorgadas nas respectivas procurações. Parágrafo 2º - A Sociedade poderá, também, ser representada por um só membro da Diretoria ou por um só procurador perante qualquer entidade legal, autoridade, órgão ou departamento, desde que o membro da Diretoria ou o procurador tenham sido formalmente indicados pela Diretoria para este fim. Capítulo V - Conselho Fiscal. Artigo 20 - A Sociedade tem um Conselho Fiscal, de caráter não permanente, composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, que funcionará instalado por deliberação da Assembleia Geral, nos casos previstos na Lei. Parágrafo Único - A Assembleia Geral que deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal deve, também, eleger seus membros e fixar sua remuneração. Capítulo VI - Orçamento Anual e Plano de Negócios. Artigo 21 - Até 31 de outubro de cada exercício fiscal, o Diretor Presidente e o Diretor Financeiro deverão submeter para aprovação da Assembleia Geral a proposta de (a) orçamento anual e plano de negócios para o próximo exercício fiscal ("Orçamento Anual" e "Plano de Negócios Anual", respectivamente); e (b) plano de negócios para os próximos 05 (cinco) exercícios fiscais ("Plano de Negócios Plurianual"), relativos à Sociedade e suas subsidiárias, na forma consolidada. O Orçamento Anual e o Plano de Negócios Anual, bem como o Plano de Negócios Plurianual devem ser elaborados de acordo com o estabelecido no Anexo I ao presente Estatuto e aos formatos aceitáveis pela Assembleia Geral. Artigo 22 - No prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da apresentação do "Orçamento Anual, Plano de Negócios Anual e Plano de Negócios Plurianual pelo Diretor Presidente, a Assembleia Geral deverá ser convocada para a sua análise. Parágrafo 1º - No hipótese de o Orçamento Anual e o Plano de Negócios Anual sejam e Plano de Negócios Plurianual não serem aprovados, no todo ou em parte, pela Assembleia Geral, o Diretor Presidente e o Diretor Financeiro, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da deliberação da Assembleia Geral, deverão trabalhar na elaboração destes documentos a fim de endereçar as preocupações e considerações da Assembleia Geral. Parágrafo 2º - No prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da apresentação do Orçamento Anual, Plano de Negócios Anual e/ou Plano de Negócios Plurianual definitivos, pelo Diretor Presidente, deverá ser convocada nova Assembleia Geral para aprovação. No hipótese de a Assembleia Geral não aprovar o Orçamento Anual e o Plano de Negócios Anual e/ou o Plano de Negócios Plurianual revisados, no todo ou em parte, o Plano de Negócios Plurianual para o exercício social corrente será adotado como Orçamento Anual e Plano de Negócios Anual para o próximo exercício social. Capítulo VII - Exercício Fiscal, Demonstrações Financeiras e Destinação de Lucros e Perdas. Artigo 23 - O exercício social coincidirá com o ano civil. Parágrafo 1º - A Diretoria, poderá determinar o levantamento de balancetes em períodos inferiores a 01 (um) ano, incluindo, sem limitação, balancetes mensais e trimestrais. Artigo 24 - A Sociedade deverá apresentar a cada ano as seguintes demonstrações financeiras relativas à Sociedade e suas subsidiárias de forma consolidada: I. No prazo de 05 (cinco) dias corridos do encerramento do exercício fiscal, relatórios de administração mensais, na forma aprovada pela Assembleia Geral; II. No prazo de 10 (dez) dias contados do encerramento de qualquer dos 03 (três) primeiros trimestres de cada exercício fiscal, balanço patrimonial não auditado da Sociedade, relatório de fluxo de caixa, e as respectivas demonstrações não auditadas das operações, alterações na composição acionária e de fluxo de caixa para o trimestre encerrado e para o período correspondente do exercício fiscal anterior; e III. No prazo de 30 (trinta) dias contados do encerramento de cada exercício fiscal, um relatório anual, incluindo (a) balanço patrimonial e as respectivas demonstrações consolidadas dos resultados, alterações na composição acionária e fluxo de caixa, no ano do exercício encerrado, auditados de acordo com o BPGS ou outros princípios contábeis aceitáveis pelo Conselho Fiscal, e (b) relatório da Diretoria, que deverá conter, entre outras coisas, a relação do exercício fiscal anterior; e (c) recomendações sobre a implementação dos Planos Apresentados, na medida em que as mesmas à consolidação de negócio, cumprimento de metas bônus, receitas, despesas, remuneração de executivos, despesas de capital, investimentos, mapas, fluxo de caixa, indicação de agentes ou consultores e alienação de ativos. Artigo 25 - A Sociedade deverá manter, bem como deverá obter todas as providências para que suas subsidiárias mantenham, livros e registros contábeis e acessórios referentes aos seus negócios. Os relatórios acima deverão apresentar a cada um de suas subsidiárias no respectivo representantes de acordo com os princípios contábeis aceitáveis pelo período mínimo de 10 (dez) anos, respeitadas as disposições legais aplicáveis à Sociedade. Parágrafo 1º - A Sociedade deverá assegurar que suas acionistas ou respectivos representantes devidamente credenciados e assim, em períodos razoáveis e no horário comercial, aos livros e registros da Sociedade, bem como às informações que disponha sobre suas subsidiárias. Os acionistas terão, ainda, o direito de, às suas expensas, obter cópias, examinar e auditar os relatórios livros e registros. Parágrafo 2º - A Sociedade levantará, ao menos ao final de cada exercício fiscal, uma declaração de imposto de renda da Sociedade e de suas subsidiárias no mínimo com 30 (quarenta) dias úteis de antecedência da data final para que estejam arquivadas. Artigo 26 - Apurado o resultado do exercício social e feitas as provisões obrigatórias legais, o lucro líquido deverá ter a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) do lucro líquido para a constituição da reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social; (b) 25% (vinte e cinco por cento) do saldo do lucro líquido do exercício, após a dedução de que trata o alínea (a) acima, para distribuição de dividendo anual obrigatório para os detentores de ações; (c) atingir que o montante do dividendo obrigatório atingir a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá propor, e a Assembleia Geral deliberar o saldo do lucro líquido do exercício, a destinação do saldo de lucros sobre capital próprio será incluído no cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela sociedade para todos os efeitos legais. Artigo 27 - Dividendos atribuídos a acionistas e não reclamados, não vencidos no prazo de 03 (três) anos contados da data de sua exigibilidade, prescrevem em favor da Sociedade. Capítulo VIII - Liquidação. Artigo 28 - A Sociedade será dissolvida e liquidada como objeto e forma estabelecidos na lei e a Assembleia Geral determinará a forma de liquidação, nomeará o comissário dos direitos previstos em lei e a Assembleia Geral determinará a forma de liquidação, nomeará o comissário e o Conselho Fiscal que atuará durante o período de liquidação. JUCESP nº 474.757/12-4 em 31.10.2012. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA VALE PARANAPANEMA S.A.

CNPJ/MF nº 07.297.338/0001-11 - NIRE 35.300.321.774

ATO FORMAL DE NOMEAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos 8 (oito) dias do mês de outubro de um dois mil e doze, às 09:30 horas, na sede social da Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A., situada na Avenida Paulista nº 2439 - 4º andar, em São Paulo/SP, o Interventor, Manuel Zaldan Gaona, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º do Art. 3º da Resolução Autorizativa ANEEL nº 3.953/2012, e em cumprimento ao Despacho ANEEL 3.074/2012, nomeou como membros do Conselho Fiscal da Companhia, para um exercício que vigorará até a intervenção administrativa da ANEEL, os Srs: (i) Vicente Daniel Christofari, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 430.368-SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº 028.798.798-00, com endereço comercial na Avenida Paulista nº 2439 - 4º andar, em São Paulo/SP; (ii) Oscar Antonio Bonilla, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador da cédula de identidade RG nº 935.934-9-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 097.394.969-04, com endereço comercial na Avenida Paulista nº 2439 - 4º andar, em São Paulo/SP; e (iii) José Said da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 810.709-SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº 019.278.107-68, com endereço comercial na Avenida Paulista nº 2439 - 4º andar, em São Paulo/SP. Remuneração: R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, para cada Conselheiro, além de reembolso obrigatório, das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função. Os eleitos deste ato vigorarão a partir da presente data. São Paulo, 8 de outubro de 2012. Manuel Zaldan Gaona - Interventor.

COMPANHIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

CNPJ/MF nº 01.410.534/0001-44 - NIRE 35.300.020.634

ATO FORMAL DE NOMEAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos 8 (oito) dias do mês de outubro de um dois mil e doze, às 09:30 horas, na sede social da Companhia Nacional de Energia Elétrica, situada na Avenida Paulista nº 2439 - 4º andar, em São Paulo/SP, o Interventor, Manuel Zaldan Gaona, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º do Art. 3º da Resolução Autorizativa ANEEL nº 3.954/2012, e em cumprimento ao Despacho ANEEL 3.074/2012, nomeou como membros do Conselho Fiscal da Companhia, para um exercício que vigorará até a intervenção administrativa da ANEEL, os Srs: (i) Vicente Daniel Christofari, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 430.368-SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº 028.798.798-00, com endereço comercial na Avenida Paulista nº 2439 - 4º andar, em São Paulo/SP; (ii) Oscar Antonio Bonilla, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador da cédula de identidade RG nº 935.934-9-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 097.394.969-04, com endereço comercial na Avenida Paulista nº 2439 - 4º andar, em São Paulo/SP; e (iii) José Said da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 810.709-SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº 019.278.107-68, com endereço comercial na Avenida Paulista nº 2439 - 4º andar, em São Paulo/SP. Remuneração: R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, para cada Conselheiro, além de reembolso obrigatório, das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função. Os eleitos deste ato vigorarão a partir da presente data. São Paulo, 8 de outubro de 2012. Manuel Zaldan Gaona - Interventor.

CAIUÁ - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 07.282.377/0001-20 - NIRE 35.300.321.707

ATO FORMAL DE NOMEAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos 8 (oito) dias do mês de outubro de um dois mil e doze, às 09:30 horas, na sede social da Caiuá - Distribuição de Energia S.A., situada na Avenida Paulista nº 2439 - 4º andar, em São Paulo/SP, o Interventor, Manuel Zaldan Gaona, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º do Art. 3º da Resolução Autorizativa ANEEL nº 3.951/2012, e em cumprimento ao Despacho ANEEL 3.074/2012, nomeou como membros do Conselho Fiscal da Companhia, para um exercício que vigorará até a intervenção administrativa da ANEEL, os Srs: (i) Vicente Daniel Christofari, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 430.368-SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº 028.798.798-00, com endereço comercial na Avenida Paulista, 2439 - 4º andar - São Paulo/SP; (ii) Oscar Antonio Bonilla, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador da cédula de identidade RG nº 935.934-9-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 097.394.969-04, com endereço comercial na Avenida Paulista nº 2439 - 4º andar - São Paulo/SP; e (iii) José Said da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 810.709-SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº 019.278.107-68, com endereço comercial na Avenida Paulista nº 2439 - 4º andar, em São Paulo/SP. Remuneração: R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, para cada Conselheiro, além de reembolso obrigatório, das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função. Os eleitos deste ato vigorarão a partir da presente data. São Paulo, 8 de outubro de 2012. Manuel Zaldan Gaona - Interventor.

CARTÓRIO DE NOTAS
MARIO PELIÃO FRANÇA
MAR. 2014

CODEC/SEPOG
Folha 09
Rubrica

4º TABELIONATO
4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, 12 de novembro de 2014. 20141721-05069 94 - 13:43:50
Roberta Cardoso de Jesus - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 - 0467 01 1400011.59138

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

C4226532S

4º TABELIONATO
4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, 04 de novembro de 2014. 20141486-03861 94 - 14:19:28
Roberta Cardoso de Jesus - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 - 0467 01 1400011.28940

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

C4226571S

4º TABELIONATO
4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, 20 de novembro de 2014. 22029738-05429 94 - 14:05:40
Roberta Cardoso de Jesus - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 - 0467 01 1400011.89120

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CODEC/SEPOG
Folha 10
Rubrica 8

Banco ABC Brasil S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 28.195.667/0001-06
NIRE 35.300.138.023

Ata da Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 13 de Novembro de 2013

1 - Data, Hora e Local: Realizada em 13 de novembro de 2013, às 08:00 horas, na sede social do Banco ABC Brasil S.A. ("Companhia"), na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.400, 4º andar, São Paulo, SP. 2 - Presença: Membros do Conselho de Administração da Companhia. • Dr. Anwar Ali Al Mudhaf - Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Reunião; e • Sr. Sergio Ricardo Borejo - Convidado pelo Presidente do Conselho de Administração, com a anuência dos demais Membros do Conselho de Administração, para atuar como Secretário desta Reunião. 3 - Ordem do Dia: 3.1. Deliberar sobre a autorização para aquisição de ações de emissão da Companhia, para fins de permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social, em conformidade com o artigo 21, alínea "f", do Estatuto Social e Instrução CVM nº 10, de 14.02.1980, e alterações posteriores. 3.2. Autorizar a Diretoria a implementar um novo programa de recompra das ações de emissão da Companhia dentro dos limites aprovados. 4 - Deliberações: O Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, deliberou: 4.1. A aquisição de ações de emissão da Companhia, para fins de permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social, em conformidade com o artigo 21, alínea "f", do Estatuto Social e Instrução CVM nº 10, de 14.02.1980 e alterações posteriores; 4.2. Para os efeitos do artigo 8º da Instrução CVM nº 10, de 14.02.1980, esclarece-se que: a) o objetivo principal da presente autorização é maximizar a geração de valor para os acionistas da Companhia e viabilizar o pagamento da remuneração variável dos administradores da Companhia, em linha com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.921/2010; b) serão adquiridas, para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até 10% (dez por cento) das ações preferenciais nominativas em circulação representadas por até 2.444.346 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis) ações preferenciais, uma vez que o saldo de ações em tesouraria nesta data é de 3.031.616 (três milhões, trinta e um mil, seiscentos e dezesseis) ações preferenciais; c) o prazo máximo para realização das operações autorizadas será de 365 dias a partir desta data, tendo como termo final o dia 13 de novembro de 2014; d) conforme definição do artigo 5º da Instrução CVM nº 10, existem em circulação no mercado 54.759.741 (cinquenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e um) ações preferenciais nominativas; e) a operação de aquisição dessas ações será realizada a preço de mercado e intermediada por (i) Votorantim Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.170.892/0001-31, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.171 - 14º Andar - São Paulo, SP; (ii) Itaú Corretora de Valores S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.194.353/0001-64 com sede na Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 707 - 15º andar - São Paulo - SP; e (iii) BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.815.158/0001-22 com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729, 9º andar (parte) - São Paulo, SP; 4.3. Fica a Diretoria autorizada a implementar um programa de recompra das ações de emissão da Companhia dentro dos limites aprovados. 5 - Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 13 de novembro de 2013. Ass.: Anwar Ali Al Mudhaf - Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Reunião, Sergio Ricardo Borejo - Secretário convidado pelo Presidente do Conselho de Administração. Membros do Conselho: Anwar Ali Al Mudhaf, Tito Enrique da Silva Neto, Roy Hussey Gardiner, Yousef Hussein, Ricardo Ulhoa Alves de Lima e Edgar Azevedo Uchôa. Confere com a original lavrada em livro próprio. Sergio Ricardo Borejo - Secretário. Visto: Regina Tiatch - OAB/SP nº 250.793.

TAM LINHAS AÉREAS S.A.

CNPJ nº 02.012.862/0001-60 - NIRE 35.300.115.604
Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 08 de outubro de 2013

Local, hora e data: Na sede social da TAM Linhas Aéreas S.A. ("Companhia"), na Av. Jurandir nº 856, Lote 04, 2º andar, Jd. Ceci, CEP 04072-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, às 09h00 (nove horas), do dia 08 de outubro de 2013. Convocação: Dispensada a convocação em virtude do comparecimento da acionista única, TAM S/A, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme estabelece o artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76. Direção dos Trabalhos: Cláudia Sender Ramirez - Presidente e Deborah Cristina Bentes Soares - Secretária, que compõem a mesa dos trabalhos. Quórum: Reuniu-se a Assembleia Geral da Companhia no local, hora e data acima mencionados, com a presença da acionista única, TAM S/A, representando a totalidade do capital social da Companhia. Ordem do dia e Deliberações: Pelo voto da acionista única, em observância aos termos do Estatuto Social, foi deliberado e aprovado o encerramento da filial da Companhia, localizada em VARSÓVIA/POLÔNIA, na Al. Solidarnosci 118/125, lok. 90, 00-867, Varsóvia, Polônia (NIRE 35.903.826.906). Deliberações Finais: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, de acordo com o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. Encerramento: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos com a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada pelos presentes, foi por todos assinada. São Paulo, 08 de outubro de 2013. (as) Cláudia Sender Ramirez, Roy Antonio Mendes Amparo, Daniel Levy e Marcelo de Freitas Nóbrega. Cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Deborah Cristina Bentes Soares - Secretária. JUCESP nº 439.895/13-3 em 12.11.2013. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Viiv Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 15.890.109/0001-71 - NIRE nº 35.300.419.412
Extrato - Reunião do Conselho de Administração em 12.07.2013

Data, hora e local: 12.07.2013, às 10h., na sede social. Convocação e Presença: totalidade dos membros, dispensada convocação. Mesa: Presididos pelo Sr. Luciano Sanches Fernandes e secretariados pelo Sr. André Sanches Fernandes. Deliberações: (i) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, aos seguintes cargos: (a) Sr. Luciano Sanches Fernandes, RG 16.363.274-8/SSP-SP e CPF 093.197.408-27, para o cargo de Presidente; (b) Sr. André Sanches Fernandes, RG 12.853.418-3/SSP-SP e CPF 068.051.278-03, para o cargo de 1º Vice-Presidente; e (c) Sra. Elisabete Sanches Fernandes, RG 7.120.906/SSP-SP e CPF 005.160.478-85, para o cargo de 2º Vice-Presidente; (ii) reeleição dos membros da Diretoria da Companhia: (a) Sr. Túlio Soubhia Ribeiro, RG 32.920.205-4/SSP-SP e CPF 310.407.348-12, para o cargo de Diretor Presidente; e (b) Sr. Luciano Sanches Fernandes, RG 16.363.274-8/SSP-SP e CPF 093.197.408-27, para o cargo de Diretor Vice-Presidente, os quais são empossados na presente data, mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio, para um mandato de 03 anos; (iii) aprovação da distribuição entre os membros do Conselho de Administração e os Diretores da remuneração anual global dos administradores, fixada pela Assembleia Geral da Companhia realizada em 10.07.2013, às 10h., ora em fase de registro perante a JUCESP, na importância de R$ 1.500.000,00, incluídos os encargos e tributos incidentes. Encerramento: Lavrada, lida e achada conforme e aprovada pelos presentes, foi assinada. Catanduva, 12.07.2013. JUCESP - nº 436.860/13-0 em 08/11/2013. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

GAEC EDUCAÇÃO S.A.

ânima

CNPJ/MF nº 09.288.252/0001-32 - NIRE nº 35.300.350.430

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2013 ÀS 9:00 HORAS

Certidão: Certifico que a Ata em epígrafe foi registrada na Junta Comercial do Estado de [illegible]

Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas

CNPJ/MF nº 10.841.050/0001-55 - NIRE 35.300.366.857
Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração

Data, Horário e Local: 14 de outubro de 2013, às 8:00 horas, na sede social, na Rodovia Ayrton Senna, km 32, Pista Oeste, Cidade de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo. Presença: Conselheiros: Marcelino Rafart de Seras, Federico Botto, Marcelo Guidoti. Presidência: Presidente da Mesa: Marcelino Rafart de Seras. Secretário: Marcelo Guidoti. 1. Ordem do Dia: Aprovar o aumento do capital social da Companhia. Deliberações: Os conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, nos termos do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia e do artigo 166, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas posteriores alterações, o aumento do Capital Social da Companhia, no montante de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), mediante a emissão, nesta data, de 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação, de modo que o capital social da Companhia passa a ser de R$ 199.725.000,00 (cento e noventa e nove milhões, setecentos e vinte e cinco mil reais). Os conselheiros aprovaram unanimemente, ainda, que o aumento do capital social ora deliberado será totalmente subscrito pela acionista Ecorodovias Concessões e Serviços S/A e integralizado em moeda corrente nacional nesta ata, conforme Boletim de Subscrição anexo. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as providências, para a formalização do capital deliberado. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela unanimidade dos presentes. Itaquaquecetuba, 14 de outubro de 2013. Presidente: Marcelino Rafart de Seras. Secretário: Marcelo Guidoti. Conselheiros: Marcelino Rafart de Seras, Federico Botto, Marcelo Guidoti. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Marcelo Guidoti - Secretário da Mesa. JUCESP nº 436.475/13-3 em 08.11.2013. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Elektro Eletricidade e Serviços S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 02.328.280/0001-97 - NIRE 35300153570

Presidente-Geral de Debenturistas - Edital de 1ª Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas Titulares das Debêntures da 1ª Série e das Debêntures da 2ª Série da 5ª Emissão Pública de Debêntures da Companhia.

Ficam convidados os Senhores titulares das Debêntures da 1ª Série e das Debêntures da 2ª Série distribuídas no âmbito da 5ª Emissão Pública de Debêntures Simples da Elektro Eletricidade e Serviços S.A. (a "Companhia"), a se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas a ser realizada no dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2013 (dois mil e treze), às 16:00 horas, na Rua Manuel Guedes, 320 - Itaim - CEP 04536-070, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia ("Assembleia Geral de Debenturistas"): (i) Alteração do Inciso XIX da Cláusula 6.24 do Instrumento Particular de Escritura da 5ª Emissão de Debêntures Simples, da espécie Quirografária, Não Conversíveis em Ações, sob o Regime de Garantia Firme, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Elektro Eletricidade e Serviços S.A., celebrado em 11 de julho de 2011 e conforme aditado em 08 de agosto de 2011 ("Escritura de Emissão"), de forma a substituir a definição de EBITDA ali constante; (ii) Alteração do Inciso XX da Cláusula 6.24 da Escritura de Emissão, de forma a incluir a definição de Ativos e Passivos Regulatórios; e (iii) Autorizar o Agente Fiduciário dos Debenturistas da 1ª Série e das Debêntures da 2ª Série da 5ª Emissão a celebrar aditamento à Escritura de Emissão, de forma a refleti-la as deliberações desta Assembleia Geral de Debenturistas. Poderão tomar parte na Assembleia: a) os Debenturistas, mediante exibição de documento hábil de sua titularidade e comprovação de que são titulares das Debêntures; e b) os procuradores dos Debenturistas, com poderes específicos para representação na Assembleia, e demais representantes legais, mediante comprovação da legitimidade da representação exercida.

Campinas, 13 de novembro de 2013.
Elektro Eletricidade e Serviços S.A.
Simone Aparecida Borsato Simão
Diretora Executiva de Controladoria, Finanças e de Relações com Investidores

GSMP S/A

CNPJ/MF 06.927.386/0001-08 - NIRE 35.300.317.131
Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data: 03 de outubro de 2013. Hora: 10h00. Local: Sede social da Companhia, situada na Rua Maria Basilio de Lacerda, nº 1.500, Sala 5, município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social. Convocação: Dispensada a convocação nos termos do artigo 124 § 4º da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas. Mesa: Diretores: Sr. Otávio Pereira da Silveira - Presidente; Sra. Fabiana Pasqual Vaz de Lima - Secretária. Ordem do Dia: (a) Deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários. (b) outros assuntos de interesse geral. Deliberações: Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente solicitou à Sra. Secretária que procedesse à leitura da ordem do dia. Iniciando as deliberações, com relação à alínea (a) da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade, aprovar a distribuição do saldo de dividendos do exercício de 2012 no montante de R$ 6.102.174,37 (seis milhões, cento e dois mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos). Foram ratificados, por unanimidade, os pagamentos de dividendos realizados até a presente data. Os acionistas também deliberaram efetuar distribuições de dividendos intermediários aos Acionistas até o montante de R$ 73.000.000,00 (setenta e três milhões de reais), caso haja disponibilidade de caixa. Por fim, passando à alínea (b) da ordem do dia, por unanimidade foram aprovados os atos praticados pelos administradores até a presente data. O Sr. Presidente ofereceu a palavra aos presentes, e como ninguém quis manifestar-se, declarou encerrada a assembleia, determinando a lavratura da presente ata, na forma prevista no §1º do artigo 130 da Lei 6.404/76, o que foi aceito por todos, e depois de redigida, foi lida e aprovada por todos os presentes. Acionistas: CCI Construções Ltda., 5 Vias Participações Ltda., Engeste Engenharia e Comércio Ltda. e Heber Participações S/A. "A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio". Presidente - Otávio Pereira da Silveira; Secretária - Fabiana Pasqual Vaz de Lima. JUCESP nº 419.030/13-0 em 24/10/2013. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Claro S.A.

CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47 - NIRE nº 35.300.145.801
Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas da Claro S.A. ("Companhia") a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada em sua sede social, na Rua Flórida nº 1970, Bairro Cidade Monções, na Cidade e Estado de São Paulo, no dia 22 de novembro de 2013, às 15 horas, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Tornar sem efeito, para todos os fins, a eleição da Sra. Miguel Rogério de Moura Leite como membro suplente do Conselho de Administração, deliberada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de 13/08/2013; (ii) Deliberar sobre a vacância do cargo de membro suplente do Conselho [illegible] Sr. Dorn Von Hessler Sola. Instruções Gerais: Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia até o dia 19 de novembro de 2013, até as 18 horas. A documentação relativa à Ordem do Dia encontra-se à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia.

Fazenda Visconde Agrícola e Pastoril Ltda.

C.N.P.J./MF nº 53.976.542/0001-98 - NIRE 35.223.258.551
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam convocados os sócios da Fazenda Visconde Agrícola e Pastoril Ltda. (a "Sociedade"), na forma prevista no Artigo 1.152, § 3º, da Lei Federal nº 10.406, de 10/01/2002, para se reunirem em Reunião de Sócios a ser realizada no dia 22/11/2013, às 14:00 horas, na sede da Sociedade, na Faz. Visconde de Parnaíba, s/n, Zona Rural, CEP 14680-000, no Município de Jardinópolis-SP, a fim de deliberarem sobre: (i) a proposta de celebração de acordo de sócios da Sociedade; (ii) a proposta de reformulação integral do Contrato Social; (iii) a nomeação/ratificação dos administradores da Sociedade; (iv) o exame e discussão de possíveis alternativas para maximizar a exploração de recursos minerais, nas áreas da Faz. Visconde de Parnaíba; (v) a indicação de empresa especializada para verificação da viabilidade e potencial de degradação ambiental de tal exploração mineral nas áreas da Sociedade; (vi) o exame e discussão sobre a conveniência e a oportunidade de contratação de empresa de auditoria independente para examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Sociedade relativas ao último exercício social. A minuta preliminar do acordo de sócios a que se refere o item "i", acima, e a minuta do projeto do Contrato Social a que se refere o item "ii", acima, encontram-se à disposição dos sócios, para exame prévio, a partir desta data: (a) na sede da Sociedade; e (b) no escritório localizado na Cidade de Ribeirão Preto-SP, na Rua Marcondes Salgado, nº 1.080, Bairro Centro, no horário das 8:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h, de segunda à sexta-feira, até a véspera da data da realização da referida reunião, com o Sr. José Décio Rezende de Souza. O sócio poderá ser representado na referida reunião por procurador que seja sócio, administrador da Sociedade, advogado ou terceiro, desde que tal procurador tenha sido constituído através de procuração específica, em todos os casos, depositada na sede da Sociedade com, pelo menos, 3 dias de antecedência em relação à data de realização da Reunião de Sócios. Jardinópolis, SP, 13/11/2013. Delio Villela Ferreira. (14-15-19)

Renova S.A. Corretora de Câmbio

CNPJ nº 72.780.712/0001-64 — NIRE 35300078075
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 12/08/2013

Data: 12/08/13, às 10 hs. Local: Sede social. Presença: Representantes de todos acionistas. Mesa: Presidente: André Luiz Haas Caruso; Secretária: Renata Ribeiro Haas Caruso. Deliberações: 1. Aumentar o capital de R$ 2.900.000,00, dividido em 2.163.681 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, para R$ 3.900.000,00, dividido em 2.787.055 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, mediante a emissão de 623.374 novas ações ordinárias nominativas, ao preço unitário de R$ 1,604173418, totalizando R$ 1.000.000,00. Referidas novas ações são subscritas e integralizadas, nesta ato, em moeda corrente nacional, pela acionista Renova Holding Financeira S.A. 1.1. Alterar o caput do art. 6º do Estatuto Social: Art. 6º - O capital social é de R$ 3.900.000,00, dividido em 2.787.055 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. 2. Em atendimento ao Ofício nº 04080/2013-BCB/Deorf/GTSP1, de 28/06/2013 do Banco Central do Brasil, o § 1º do art. 11 do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 11º: § 1º. Em caso de vaga de um ou mais cargos na Diretoria, o Diretor Geral acumulará as funções, apenas em caráter excepcional, até o provimento definitivo daquele(s) cargo(s). a.a. Presidente: André Luiz Haas Caruso; Secr.: Renata R. Haas Caruso. Acionista: Renova Holding Financeira S.A., p/ diretores, André L. Haas Caruso e Renata R. Haas Caruso. JUCESP nº 373.302/13-5, em 29/08/13. Gisela S. Ceschin - Sec. Geral.

Feniclapar S/A

CNPJ/MF nº 74.408.457/0001-26 - NIRE nº 35.300.136.287
Extrato da AGE

Realizada em 16/10/2013 às 11:00 hs. na sede social à R. Sergipe, 475, 7º and, cj 702, sl 3, parte, S. Paulo, Capital. Presença: 99,98% do capital votante. Composição da Mesa: Presidente: Antonio Carlos Calo Simeira Jacob Secretário: Massaru Kashiwagi. Ordem do dia: Eleição do Conselho de Administração. Deliberações: Aprovado pela maioria dos presentes, foi eleito um novo membro para compor o Conselho de Administração, com mandato até a realização da Assembléia Geral Ordinária do ano 2016, o Sr. Massaru Kashiwagi, brasileiro, casado, administrador de empresas, com domicílio comercial à R. Sergipe, 475, 7º and, cj 702, Consolação, S. Paulo - SP, RG nº 2.518.372 SSP/SP e CPF/MF nº 008.882.808-10. Ratificamos ainda a eleição dos conselheiros, eleitos na AGE, realizada em 08.05.2013, os quais deverão permanecer empossados nos cargos até o ano de 2016. O novo membro eleito declara nos termos da Portaria nº 04/80 do DNRC, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividades mercantis. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, suspendeu-se a reunião para a lavratura da ata que depois de lida e aprovada vai pelos presentes assinada. Antonio Carlos Calo Simeira Jacob – Presidente – JUCESP nº 436.618/13-1 em sessão de 08.11.13 a) Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral

FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava

CNPJ nº 50.453.703/0001-43
Edital de Licitação

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontram abertas as seguintes modalidades: Processo nº 387/2013 - Pregão Presencial nº 101/2013 - SRP nº 072/2013 - Objeto - Aquisição de Medicamentos - Abertura dos Envelopes: 29/11/2013 às 09 horas; Processo nº 385/2013 - Pregão Presencial nº 100/2013 - SRP nº 072/2013 - Objeto - Aquisição de Curativos - Abertura dos Envelopes: 29/11/2013 às 14 horas; Reabertura do Processo nº 354/2013 - Pregão Presencial nº 088/2013 com alteração do edital - Objeto - Aquisição de Gases Medicinais - Abertura dos Envelopes: 02/12/2013 às 09 horas; Reabertura do Processo nº 353/2013 - Pregão Presencial nº 085/2013 com alteração do edital - Objeto - Contratação de Internet - Abertura dos Envelopes: 02/12/2013 às 14 horas; Processo nº 382/2013 - Pregão Presencial nº 098/2013 - SRP nº 070/2013 - Objeto - Aquisição de Reagentes para Agência Transfusional - Abertura dos Envelopes: 03/12/2013 às 09 horas; Processo nº 384/2013 - Pregão Presencial nº 099/2013 - SRP nº 071/2013 - Objeto - Aquisição de Materiais para Manutenção de Equipamentos Médicos - Abertura dos Envelopes: 03/12/2013 às 14 horas. Edital completo está disponível no site www.fusam.com.br. Caçapava, 13 de Novembro de 2013. Amaury Silva - Presidente da Fusam.

CORE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 10.285.101/0001-48 - NIRE 35.300.447.557
Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam os senhores acionistas convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 21 de novembro de 2013, às 12:30h, no Auditório do Edifício Austin, localizado [illegible] da Companhia, Avenida Faria Lima Filho, 145, [illegible] a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: (i) [illegible] da Companhia; e (ii) alteração do artigo 5º do [illegible] caso seja deliberado aumento de capital. [illegible] de 2013. Renato Real Ferrer - Diretor Presidente.

Omni Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

CNPJ/MF 07.487.730/0001-77 - NIRE [illegible]
Extrato da Ata da A.G.E. realizada em 30/08/13

Hora, Data e Local: Às 15hs, do dia 30/08/13, na sede social. Presença: Totalidade das ações da Cia. Mesa: Pres.: Érico [illegible] lo Silvério. Deliberações: [illegible] R$ 3.489.34[illegible],00 em [illegible] favor do acionista Érico [illegible] José C. R. Ferreira. [illegible]

[illegible] TABELIÃO DE NOTAS [illegible] FRANÇA [illegible] a presente cópia [illegible] conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

07 MAR. 2014

Válido somente com o selo de autenticidade

Subst. do Tabelião
Valor pago p/ autent. R$ 2,80

CODEC/SEPOG
Folha 11
Rubrica

4º TABELIONATO
4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, RS, 12 de novembro de 2014. 2202[illegible]721-05069 94 - 13:43:50
Roberta Cardoso de Jesus - Escrevente Autorizada-
Emol: R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 0457.[illegible]1400011.59139
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

4º TABELIONATO
4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, RS, 04 de novembro de 2014. 22013488-03861 94 - 14:18:28
Roberta Cardoso de Jesus - Escrevente Autorizada-
Emol: R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 0457.[illegible]1400011.28341
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

4º TABELIONATO
4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, RS, 20 de novembro de 2014. 22029738-05429 94 - 14:05:40
Roberta Cardoso de Jesus - Escrevente Autorizada-
Emol: R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 0457.01.1400011.99121
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CODEC/SEPOG
Folha 12
Rubrica

DEICMAR S.A.

CNPJ Nº [illegible] - NIRE [illegible]

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Realizada em 29/03/2013. Arquivada na JUCESP sob nº 472.470/13-8 em 12/12/2013, pelas quais foram aprovados: a) Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.2012; b) a destinação de R$ [illegible] para a conta de Reserva Legal; b.1) distribuição de dividendos intermediários no valor de R$ [illegible]; b.2) destinação de R$ [illegible] para a conta de Reserva de Lucros; c) [illegible] e d) reforma integral do Estatuto Social, como segue: Estatuto Social - Cap. I - Denominação, Sede, Objeto e Duração - Art. 1º - Deicmar S.A. é uma sociedade por ações, que se regerá por este estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Art. 2º - O foro jurídico da sociedade será o da Cidade de Santos, Estado de São Paulo, onde, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 02, 3º andar, bairro Centro, funcionará a sua sede social. Art. 3º - A sociedade terá por objetivo a exploração das atividades de transporte rodoviário, aquaviário e aéreo [illegible] ... [illegible] Cap. II - Capital Social e Ações - Art. 5º - O capital social é de R$ 24.[illegible] [illegible]

[illegible]

Mendelics Análise Genômica S.A.

CNPJ 15.[illegible]

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, esta Diretoria apresenta à apreciação de V.Sas., os seguintes Demonstrações Financeiras, encerrados em 31 de dezembro de 2012: Balanços Patrimoniais, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas às Demonstrações. Nos termos dos Estatutos Sociais, colocamo-nos à disposição de V.Sas. para as informações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 30 de Abril de 2013

A Diretoria

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2012 e Dezembro de 2011 (em milhares de reais R$)

	2012	2011
Ativo	[illegible]	–
Circulante	[illegible]	–
Caixa e Equivalentes de Caixa	[illegible]	–
Contas a Receber	[illegible]	–
Despesas Antecipadas	74	–
Não Circulante	[illegible]	–
Imobilizado	319	–
Intangível	21	–

	2012	2011
Passivo	[illegible]	–
Circulante	[illegible]	–
Fornecedores	105	–
Obrigações Fiscais e Tributárias	48	–
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	153	–
Patrimônio Líquido	1.062	–
Capital Social	91	–
Reservas de Capital	1.816	–
Prejuízos Acumulados	(845)	–

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2012 (em milhares de reais R$)

	Capital Social	Reservas de Capital	Resultados do Exercício	Total
Saldos em 31/12/2011	–	–	–	–
Capital Social Subscrito	91	–	–	91
Reservas de Capital	–	1.816	–	1.816
Lucro/Prej. Líquido do Exerc.	–	–	(845)	(845)
Saldos em 31/12/2012	91	1.816	(845)	1.062

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2012 (em milhares de reais - R$)

1. Contexto Operacional: A Companhia é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, foi constituída em [illegible] de março de 2012, tendo como objetivo principal a prestação de serviços de análises clínicas, por meio de exames envolvendo a análise genética de materiais biológicos [illegible]. 2. Apresentação das Demonstrações Financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consubstanciadas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76, incluindo [illegible] alterações com a Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08, posteriormente convertida na Lei nº 11.941/09), pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) [illegible] da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Nota 3. Resumo das Principais Práticas Contábeis: As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras são: (a) Apuração do Resultado: O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. (b) Caixa e Equivalentes de Caixa: [illegible]

Demonstrações do Resultado - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 (em milhares de reais R$)

	2012	2011
Receita Bruta de Prestação de Serviços	[illegible]	–
(-) Impostos sobre Serviços	[illegible]	–
(=) Receita Líquida de Prestação de Serviços	[illegible]	–
(-) Custo dos Serviços Vendidos	[illegible]	–
(=) Resultado Operacional Bruto	[illegible]	–
(-) Despesas Operacionais	[illegible]	–
Gerais e Administrativas	[illegible]	–
Depreciação e Amortização	[illegible]	–
(=) Resultado antes das Receitas e Desp. Financeiras	[illegible]	–
(+) Receitas Financeiras	[illegible]	–
(-) Despesas Financeiras	[illegible]	–
(=) Resultado antes do IR e da Contribuição Social	[illegible]	–
(-) Provisão Imposto de Renda e Contribuição Social	[illegible]	–
(=) Resultado Líquido do Exercício	(845)	–
Quant. Quotas Final do Exercício	91	–
Lucro Líquido por Quota do Capital Social - R$	(7)	–

[illegible] sobre o lucro presumido tributável, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R$ 240 mil no período de 12 meses. (ii) Contribuição Social Corrente: Calculada à alíquota de 9% sobre o lucro presumido [illegible]. 5. Patrimônio Líquido: (a) Capital Social: O capital social em 31 de dezembro de 2012 foi de R$ 91 mil, subscrito e integralizado, representado por 90.909 ações ordinárias nominativas, com direito a voto. (b) Reservas de Capital: É decorrente da subscrição de 40.909 ações [illegible] R$ 1,00 cada e preço unitário de emissão de R$ [illegible] [illegible]

Conselho de Administração

Diretoria

Contadora

JR. GUERRA GELO – EPP torna público que requereu da CETESB a Licença Prévia p/ águas minerais, extração [illegible]

AUTO POSTO BUÇÃO LTDA torna público que [illegible]

CODECI/SEPOG
Folha 13
Rubrica

4º TABELIONATO
4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, 12 de novembro de 2014. 22021721-05089 94 - 13:43:50
Roberta Cardoso de Jesus - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 - 0457 01 1400011.58140

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

4º TABELIONATO
4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, 04 de novembro de 2014. 22013496-03861 94 - 14:18:28
Roberta Cardoso de Jesus - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 - 0457 01 1400011.78842

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

4º TABELIONATO
4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, 20 de novembro de 2014. 22029738-05429 94 - 14:05:40
Roberta Cardoso de Jesus - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 - 0457 01 1400011.89122

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CODEC/SEPOG
Folha 19
Rubrica

TAM LINHAS AEREAS S.A.

CNPJ nº 02.012.862/0001-60 - NIRE 35300150894

Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de Abril de 2013

Local, Hora e Data: Na sede social da TAM - Linhas Aéreas S.A. ("Companhia"), na Av. Jurandir, nº 856, Lote 4, 2º andar, São Paulo - SP, às 11h00 (onze horas), do dia 30 de abril de 2013. Convocação e Presença: Dispensada a convocação em virtude da presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme estabelece o artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76. Presente também o Sr. Luciano Jorge Moreira Sampaio Júnior, representante da auditoria externa, PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, responsável por auditar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012. Demonstrações Financeiras e demais documentos a que alude o artigo 133, da Lei nº 6.404/76: Publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Valor Econômico no dia 28 de março de 2013. Direção dos Trabalhos: Marco Antonio Bologna - Presidente e Deborah Cristina Benites Soares - Secretária, que compõem a mesa dos trabalhos. Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; (iii) Deliberar sobre a verba destinada à remuneração dos administradores da Companhia; e (iv) Deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Aprovar o plano orçamentário anual; e (ii) Aprovar o aumento do capital social, sem emissão de novas ações, mediante a capitalização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC. Deliberações: Pelo voto da acionista única, foram tomadas as seguintes deliberações: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Após serem examinados todos os documentos apresentados e prestados todos os esclarecimentos solicitados, foram aprovados, sem ressalvas, conforme manifestação integralmente favorável da empresa de auditoria independente, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. (ii) Foi apurado prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, no montante total de R$ 1.315.496.331,18 (um bilhão, trezentos e quinze milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e um reais e dezoito centavos). Referido prejuízo foi ajustado pela realização da reserva de lucros no montante de R$ 76.447.701,29 (setenta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e um reais e vinte e nove centavos) e reserva de lucros retidos no montante de R$ 318.474.863,79 (trezentos e dezoito milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos) totalizando R$ 394.922.565,08 (trezentos e noventa e quatro milhões, novecentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos). Desta forma, consigna que, uma vez que não houve lucro apurado no referido exercício social, não haverá distribuição de dividendos. (iii) Aprovar a verba destinada à remuneração global da administração no valor anual de até R$ 6.095.000,00 (seis milhões e noventa e cinco mil reais), incluindo encargos sociais, a ser distribuído pelo Diretor Presidente da Companhia. (iv) Aprovar a eleição dos administradores, para comporem os cargos da Diretoria, com prazo de mandato até 30 de abril de 2015, da seguinte forma: Sr. Marco Antonio Bologna, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.301.806 SSP/SP e do CPF nº 655.082.578-04, para o cargo de Diretor Presidente, Sr. Ruy Antonio Mendes Amparo, brasileiro, casado, engenheiro aeronáutico, portador da cédula de identidade RG nº 10.412.890 SSP/SP e do CPF nº 054.137.228-65, para o cargo de Diretor de Operações, Sr. Daniel Levy, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 7748786-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.012.837-65, para o cargo de Diretor Financeiro e Sra. Cláudia Sender Ramirez, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 22.417.491-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 282.812.068-80, para o cargo de Diretora Comercial, todos com endereço comercial na Avenida Jurandir nº 856, hangar VII, 7º andar, bairro Jardim Ceci, São Paulo/SP. Os Diretores eleitos declararam não estarem incursos em nenhum crime que os impeça de desempenhar atividade mercantil e, ainda, não estão inabilitados para tanto, nos termos da lei. A posse dos Diretores eleitos dar-se-á mediante assinatura do respectivo Termo de Posse no competente livro. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Aprovar o plano orçamentário para o exercício de 2013, conforme apresentado pela Diretoria da Companhia. (ii) Consignar que, em razão da redução de capital deliberada pela Companhia em 30 de novembro de 2012 em virtude de perdas, o capital social da Companhia é, nesta data, de R$827.080.430,84 (oitocentos e vinte e sete milhões, oitenta mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos). Aprovar o aumento do capital social, sem emissão de novas ações, mediante a capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC, no valor total de R$112.000.000,00 (cento e doze milhões de reais), realizado pela única acionista da Companhia, passando o capital social de R$827.080.430,84 (oitocentos e vinte e sete milhões, oitenta mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) para R$939.080.430,84 (novecentos e trinta e nove milhões, oitenta mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos), com a consequente modificação do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "*Artigo 5º - O capital social, subscrito e integralizado, totaliza R$939.080.430,84 (novecentos e trinta e nove milhões, oitenta mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos), dividido em 2.664.652 (dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e doze) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e indivisíveis em relação à sociedade.*" Deliberações Finais: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, de acordo com o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº. 6.404/76. Encerramento: Nada mais havendo a tratar e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos com a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada pelos presentes, foi por todos assinada. São Paulo, 30 de abril de 2013. (aa) Marco Antonio Bologna - Presidente da Mesa, Deborah Cristina Benites Soares - Secretária, Acionista: TAM S.A., representada por Daniel Levy e Ruy Antonio Mendes Amparo. Cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Deborah Cristina Benites Soares - Secretária. JUCESP nº 438.318/13-8 em 12.11.2013. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Nutriplant Indústria e Comércio S.A.

CNPJ/MF Nº 51.128.999/0001-90 - NIRE Nº 35.300.320.808

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora, Local: 04.11.2013, 15hs, sede social, R. Arnaldo 886, Barueri/SP. Presença: Totalidade dos Conselheiros. Mesa: Presidente: Eduardo Leasa Panea, Secretário: Ricardo Leasa Panea. Deliberações Aprovadas: (i) Autorizar aos Diretores a praticar os atos necessários para contratar empréstimos em qualquer modalidade junto ao Banco do Brasil S.A., no valor de até R$ 5.000.000,00, cuja contratação do financiamento ocorra em qualquer momento até 60 meses desta data. (ii) Autorizar aos diretores a prestar garantias e avais em nome da Cia. em favor da subsidiária integral Quirius Produtos Químicos S.A., garantindo ou avalizando empréstimos contratados de até R$ 5.000.000,00 junto ao Banco do Brasil. Encerramento: Nada mais. Barueri, 04.11.2013. Conselheiros: Emilio Panea, Eduardo Leasa Panea, André Gomes Berger, Ricardo Leasa Panea, Edson Macedo Neto. JUCESP nº 439.135/13-5 em 11.11.2013. Gisela Simiema Ceschin - Sec. Geral.

Renaserv - Rede Nacional de Serviços S.A

CNPJ-MF 08.714.783/0001-67

Convocação Assembléia Geral Extraordinária

Data/Hora/Local: 26/11/2013, [illegible] hs, na sede: Av. Paulista, no. 1.439, conj. 101, São Paulo - SP, Cep 01311-200. Ordem do dia: (a) Eleição do Conselho de Administração (b) outros assuntos.

ANTONIO CARLOS BORTOLIM TUPI PAULISTA – "ME" torna público que recebeu da CETESB [illegible]

JFLOG Participações S.A.

CNPJ/MF 14.089.423/0001-75 - NIRE 35.300.411.528

Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária

Realizada em 11 de Outubro de 2013

1. Local, data e hora: Na sede social da Cia., na Cidade de Sebastião/SP, na R. Coronel Candido Procópio de Oliveira, nº 363, Sala 008, Distrito Industrial, no dia 11/10/2013, às 10hs. 2. Convocação e Presença: A convocação foi dispensada nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76 tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Cia. 3. Mesa: Presidente: José Francisco de Ribas Santos; e Secretário: Luiz Gustavo Turchetto Santos. 4. Ordem do Dia: AGO (a) Discutir e votar as contas e demonstrações financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2012 e de suas controladas; (b) Deliberar sobre a destinação do resultado apurado em 31/12/2012 e de suas controladas; AGE (a) Aumento do capital social da Cia. mediante a emissão de ações preferenciais e (b) a consequente alteração da redação do Art. 5º do Estatuto Social da Cia. 5. Deliberações tomadas pela unanimidade dos acionistas presentes: preliminarmente, os acionistas aprovaram a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme facultado pelo §1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76. Passando ao exame das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, o quanto segue: 5.1. Ordinária: Foram discutidos e aprovados, por unanimidade e sem ressalvas, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31/12/2012 e da mesma forma, os acionistas ratificam a aprovação das contas e demonstrações financeiras das empresas controladas da Cia., sendo elas, a Comlog Soluções Logísticas SA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 01.413.869/0001-87, com sede na Av. Marginal, nº 1.422, Distrito Industrial III, na cidade de Sebastião/SP, JF Comércio e Distribuição de Alimentos Ltda., pessoa jurídica de direito privado CNPJ/MF sob o nº 15.650.940/0001-35, situada na R. Coronel Cândido Procópio de Oliveira, nº 363, Sala 11, Distrito Industrial, na cidade de Sebastião/SP, e a JFLOG dos Pinhais Empreendimentos e Participações Ltda. sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 15.018.610/0001-60 com sede na R. Alameda Zanchetta, nº 472, sala 001, Jardim Mãe, na cidade de São José dos Pinhais/PR; adicionalmente foi acordado que (a) O prejuízo obtido pela Cia. em função de equivalência patrimonial será destinado à conta de prejuízos acumulados; (b) Ficam desde já autorizados os diretores que encontrarem o voto da Cia. nas assembleias das controladas neste sentido. 5.2. Extraordinária: Foi aprovado o aumento do capital social da Cia. no valor de R$ 12.000.000,00 passando dos atuais R$27.441.791,85 para R$ 39.441.791,85 mediante a emissão de 2.5[illegible] novas ações preferenciais, sem valor nominal. Com expressa renúncia dos demais acionistas da Cia., a Brazil Logistics S.R.L., sociedade devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis da República Oriental do Uruguai, com sede na R. Colonia, nº 810, apartamento 502, Montevidéu, Uruguai, CNPJ/MF nº 14.258.[illegible]/0001-48, [illegible] as 2.612.808 ações preferenciais nominativas de emissão da C[illegible] preço de emissão de R$ 4,5928 cada uma, totalizando R$ 12.000.[illegible], a ser integralizado na forma do boletim de subscrição (Anexo I), [illegible] que o preço de emissão das ações foi fixado considerando a rentabilidade futura da Cia., conforme parágrafo primeiro, Art. 170, da Lei [illegible] 6.404/76. Em decorrência da ratificação do aumento de capital ora aprovado, os acionistas decidem alterar a redação do Art. 5º do estatuto social da Cia., que passa a viger com a seguinte redação: "Art. 5º C[illegible] capital social da Cia. é de R$ 39.441.791,85 expresso em moeda corrente nacional, dividido em 14.819.446 ações ordinárias nominativas e 2.6[illegible] ações preferenciais, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas. Parágrafo Único: As ações preferenciais não darão direito a voto nas Assembleias Gerais, tendo prioridade no reembolso do Capital Social, sem prêmio, em caso de liquidação da Cia. e terão participação integral nos resultados da Cia. em igualdade de condições com as ações ordinárias". 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes José Francisco de Ribas Santos e Brazil Logistics SRL (p.p. Marcelo Bastos Barbosa). Presidente: José Francisco de Ribas Santos; Secretário: Francisco Jo[illegible] Turchetto Santos. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. José Francisco de Ribas Santos - (Presidente); Luiz Gustavo Turchetto Santos - (Secretário). JUCESP nº 438.660/13-3 em [illegible]/11/2013. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Guarub[illegible] Empreendimentos Im[illegible]liários Ltda

CNPJ 08.036.[illegible]/0001-86 - NIRE [illegible]221.811.779

Extrato da Ata de Reunião de Sócios [illegible] de em dia 10/10/2013

Data, hora e local: 10/10/2013, às 10hs, [illegible] social, Av. Engenheiro Roberto Zuccolo, nº 555, 1º and., sala 1001, [illegible], SP/SP. Convocação: Dispensada. Presença: Totalidade do capital [illegible]. Mesa: Presidente: Rafael Novellino, Secretário: Claudio Carvalho [illegible]. Deliberações Aprovadas: 1. Redução do capital social em R$ [illegible] 20.000,00, considerando excessivo em relação ao objeto, com o can[illegible] de 3.000.000 quotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada um[illegible] de 1.800.000 quotas da sócia Cyrela Brazil Realty S.A. Empreend[illegible] e Participações e 1.200.000 quotas da sócia Mazar Construtora [illegible] Incorporadora Ltda., as quais receberão o valor da redução em moeda [illegible] corrente do país, a título de restituição do valor das quotas canceladas. 2. O capital passará de R$ 14.848.000,00 para R$ 11.848.000,00. 3. [illegible] ar os administradores a assinar os documentos necessários para a re[illegible]ção dos valores devidos em razão da redução de capital, após o qual, [illegible] idas levarão a registro a alteração do contrato social consignando o n[illegible] valor do capital social. Encerramento: Nada mais, lavrou-se a ata. [illegible] 10/10/2013. Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações p.p. Rafael Novellino, Sandra Betty Attié Petzenbaum e Claudio C[illegible] da Lima, Mazar Construtora e Incorporadora Ltda. - Rodrigo Gazz[illegible] de Almeida.

ALCATEL-LUCENT BRASIL S.A.

CNPJ/MF n.º 60.049.597/0001-30 - NIRE 35300008822

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, Realizada em 10 de Outubro de 2013, na Forma do Artigo 131, da Lei n.º 6.404/76.

Ata lavrada em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei nº. 6.404/76. 1. Data, Horário e Local: Dia 10 (dez) de outubro de 2013, às 10h00, na sede social, na Avenida Marginal Direita Anchieta, 400-km 11,5, Jardim Santa Cruz-CEP: 04182-901, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. 2. Quorum de Instalação: Comparecimento de acionistas representando a totalidade do Capital Social, como se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, dispensada a convocação prévia a todos os acionistas, conforme disposto nos parágrafos 4º, do art. 124 e do art. 133, da Lei nº 6.404/76, respectivamente. 3. Mesa: Os Acionistas presentes escolheram para Presidente e Secretário, respectivamente, o Sr. Eliseo Constantino Conti Moisone e a Dra. Aurea Gaspar. 4. Ordem do Dia: 1. Deliberação e aprovação, nos termos do Estatuto Social, da assinatura de Contratos para emissão de Seguro Garantia em favor da Companhia junto às seguradoras Swiss Re Corporate Solutions Brasil Seguros S.A.; BTG Pactual Seguradora S.A. e Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A., bem como dos demais atos correlatos à sua realização. 5. Deliberações: Foram as seguintes as deliberações tomadas por unanimidade dos acionistas: 5.1 Deliberada e aprovada a assinatura dos Contratos para emissão de Seguro Garantia em favor da Companhia com as seguradoras Swiss Re Corporate Solutions Brasil Seguros S.A.; BTG Pactual Seguradora S.A. e Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A., bem como dos demais atos correlatos à sua realização. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar deu o Senhor Presidente por encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada, em todos os seus termos e assinada por todos os presentes. São Paulo, 10 de outubro de 2013. (a.a): Eliseo Constantino Conti Moisone-Presidente da A[illegible] João [illegible] nº110.252. Alcatel-Lu[illegible] 11.472.302 ações ordinárias nominativas) p.p. Severino Soares de Carvalho Júnior; ALU-Serviços em Telecomunicações S.A (possui 11.892.738.330 ações ordinárias nominativas) (a.a) Severino Soares de Carvalho [illegible]

LATAM Airlines Group S.A.

Emissor Estrangeiro - CVM nº 80128

CNPJ/MF nº 33.937.681/0001-78

Avenida Presidente Riesco, nº 5711, 20º andar - Santiago, Chile

COMUNICADO AO MERCADO

Aumento de Capital da LATAM Airlines Group S.A.

A LATAM Airlines Group S.A. ("LATAM" ou "Companhia"), emissor estrangeiro patrocinador do programa de BDRs Nível III, comunica o que segue em relação ao aumento de seu capital social ("Aumento de Capital") aprovado em 11 de junho de 2013 e que será realizado no Chile, nos Estados Unidos e no Brasil. O Aumento de Capital consiste, no Chile, em uma oferta de distribuição de ações registrada na *Superintendencia de Valores y Seguros de Chile*, nos Estados Unidos, em uma oferta dos direitos de subscrição de ações e/ou *American Depositary Receipts* a ser realizada com base em isenção de registro na *Securities and Exchange Commission*. Tais operações não são destinadas a detentores de *Brazilian Depositary Receipts* ("BDRs") e não constituem uma oferta de valores mobiliários no Brasil. No Brasil, o Aumento de Capital consistirá em um aumento de capital privado, sem a necessidade de qualquer tipo de registro perante a Comissão de Valores Mobiliários. Os titulares de BDRs terão o direito de preferência na subscrição de BDRs, sendo que os titulares de BDRs em 21 de novembro de 2013 terão o direito de subscrever 0,138821[illegible] novos BDRs para cada BDR de sua titularidade. Cada BDR representa uma ação ordinária da Companhia. Por meio do Aumento de Capital, a LATAM emitirá até 63.500.000 (sessenta e três milhões e quinhentos mil) novas ações ordinárias nominativas, em tudo idênticas às existentes, em série única e sem valor nominal, perfazendo um valor total de até US$1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América). Desse total, 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) ações ou 2,3% do total de ações a serem emitidas no âmbito do Aumento de Capital serão destinadas ao plano de opção de compra de ações dos empregados da Companhia. O preço de emissão das ações será determinado no Chile e será correspondente ao preço médio ponderado por volume das ações da Companhia na Bolsa de Valores de Santiago nos oito dias anteriores ao início do período de subscrição, que se dará em 20 de novembro de 2013 no Chile, com um desconto de 7,5% ("Preço de Emissão"). Os recursos do Aumento de Capital serão destinados da seguinte forma: (i) aproximadamente 50% para pagamento do passivo de curto prazo; e (ii) aproximadamente 50% para fortalecer a posição de liquidez da Companhia. Tal destinação de recursos se enquadra no objetivo da Companhia de fortalecer sua posição financeira, considerando as necessidades de renovação e crescimento da frota necessários para manter a operação da Companhia pelos próximos anos. Os termos, condições e prazos para exercício do direito de preferência pelos detentores de BDRs da Companhia, bem como o Preço de Emissão serão divulgados ao mercado no Brasil em 21 de novembro de 2013. Os serviços de emissão ou cancelamento de BDRs estarão suspensos no período entre 14 de novembro de 2013, inclusive, até 26 de novembro de 2013. Os direitos de subscrição de novos BDRs e os BDRs a serem emitidos mediante o exercício de tais direitos, e os direitos de subscrição de novas ações e as ações a serem emitidas mediante o exercício de tais direitos, não foram e não serão registrados sob o U.S. Securities Act de 1933, conforme alterado ("Securities Act"). Os direitos de subscrição das ações e os direitos de subscrição dos BDRs não podem ser ofertados ou alienados por qualquer acionista ou titular dos BDRs que seja detentor de tais direitos, exceto fora dos Estados Unidos de acordo com a Regulation S (Regulamento S) sob o Securities Act. Os BDRs a serem emitidos mediante o exercício dos direitos de subscrição dos BDRs e as ações a serem emitidas mediante o exercício dos direitos de subscrição das ações não podem ser ofertados, alienados ou subscritos (i) nos Estados Unidos, exceto em uma transação que seja isenta de ou não sujeita aos requisitos de registro do Securities Act, ou (ii) fora dos Estados Unidos, exceto de acordo com a Regulation S (Regulamento S) sob o Securities Act e, em cada caso, de acordo com as leis estaduais de valores mobiliários aplicáveis.

São Paulo, 14 de novembro de 2013.

Jorge Andrés Vilches Martínez

Representante Legal - Brasil

O SISTEMA DIRETIVO do Sindicato dos Tecnólogos, Técnicos e Auxiliares em Radiologia, diagnóstico por imagem e terapia no Estado de São Paulo - SINTARESP, vem respeitosamente por meio deste, solicitar o seu comparecimento com justificativa plausível por escrito, no prazo de 72 horas, conforme o Estatuto em seu art. 11º, II, d. e art. 55º, § 1º e §2º. Pois foi constatado por essa Diretoria, a ausência de V. Sª nas reuniões Sindicais, onde foram debatidos de cumprir com suas obrigações no qual foi eleito, conforme o Estatuto deste Sindicato. Esclarecemos ainda que, por diversas vezes foram tentados contatos telefônicos, telegramas, ARs, e-mails, porém não obtivemos sucesso em sua localização. Por este motivo, o cargo será declarado vago pelo Sistema Diretivo. AOS DIRETORES: ROSINEIDE ILÓIA VARGAS; MARCIONILIO LIMA NETO; RICARDO EDUARDO DOS SANTOS; GILBERTO ANTONIO SOARES; CREUZA DANIEL PEREIRA; HAUNE APARECIDA UMBELINO; SIMON LOPES BALDIVIEZO; ELISABETE ARAÚJO DE LIMA; ALCINO TADEU FERREIRA; VAGNER LUIZ DE ALBUQUERQUE; ALTEMAR DE OLIVEIRA COSTA; MARCOS ROGÓRIO GOMES; MICHEL LOPES DE ALMEIDA; FABRÍCIO FAGUNDES DE OLIVEIRA; FERNANDO DIAS BARBOSA; RONALDO MERENCIO BARROSO; DJALMA DE SOUZA; LUCIANO MOREIRA DE SOUZA; NORBERTO DE JESUS MARTINS; JOSÉ AUGUSTO FILHO; GILVAN GONÇALVES DA SILVA; VANESSA FONSECA MACHADO; RAIMUNDO NONATO GONÇALVES; RENATO ARLINDO ALVES DE MIRA; ELIANE DA SILVA TESCHE; MARCOS PAULO BONFIM; PAULO SILAS RAMOS FILHO. Cordialmente, A DIRETORIA

Hidroservice Amazônia S/A Agropecuária e Industrial

CNPJ/MF nº 60.054.359/0001-16 – NIRE 35.300.345.070

Ata da RCA realizada em 08 de outubro de 2013.

Dia e Hora: 08/10/2013 às 11hs. Local: Sede Social da Cia., sita na Al. Ribeirão Preto nº 401, 1º, Bela Vista, SP/SP. Quórum: Todos os membros do Conselho de Administração. Mesa: presidida pelo Senhor Sérgio Eduardo Palmeiro Correa e Secretariada pelo Senhor Marco Jorge dos Santos. Posse: Os Conselheiros foram reeleitos pela Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 08/10/2013 e tomaram posse em seus cargos. Deliberações: Foram Aprovadas por unanimidade de votos as seguintes deliberações: 1º) A reeleição com mandato de 01 ano ou até a realização da próxima Assembléia Geral, dos seguintes diretores: Para Diretor Presidente: Henry Mahmoud, RG/SSP nº 1.620.209-X, CPF/MF nº 004.279.268-04; e para Diretores: Cláudio [illegible] RG/SSP nº 3.893.888-7, CPF/MF sob nº 608.240.[illegible] Henry [illegible] Neto, RG/SSP 25.624.066-4 e CPF/MF nº 330.[illegible]. Os Diretores reeleitos tomaram posse em seus cargos [illegible] na forma da lei, que não estão incursos em qualquer crime [illegible] de exercer atividades empresariais. Encerramento: Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, determinando a lavratura desta ata que lida e aprovada foi por todos assinada. Presidente: Sérgio Eduardo Palmeiro Correa; Secretário: Marco Jorge dos Santos. Conselheiros: Henry Mahmoud, Cláudio [illegible] Henry Mahmoud Neto. SP, 08/10/2013. Marco Jorge dos Santos - Secretário. Geral. Jucesp nº 435.291/13-0 em 04/11/2013. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

[illegible] NATO DE NOTAS [illegible] FRANCA
[illegible] a presente fotocópia [illegible] conforme o original [illegible] que dou fé.
[illegible] MAR. 2014
Válido somente com o selo de autenticidade
Valor pago p/ autent.

Rosa e Silva [illegible] convocado [illegible]

CODEC/SEPOG
Folha 15
Rubrica

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

4º TABELIONATO

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, 12 de novembro de 2014. 22021721-05069 94 - 13:43:50
Roberta Cardoso de Jesus - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 0457 01 1400011 59141

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

C422657145

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

4º TABELIONATO

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, 04 de novembro de 2014. 22013468-03881 94 - 14:18:26
Roberta Cardoso de Jesus - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 0457 01 1400011 29343

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

C422657145

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

4º TABELIONATO

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, 05 de novembro de 2014. 22029738-05429 94 - 14:05:40
Roberta Cardoso de Jesus - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 0457 01 1400011 99123

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

C422657145

CODEC/SEPOG
Folha 16
Rubrica

Indiana Seguros S/A

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 21 de Dezembro de 2012

Dia, Hora e Local: Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2012, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Gerivatiba Campos Morales, nº 110/13º andar - parte B, Brooklin Novo, São Paulo/SP, CEP 04.571-020. [illegible]

Parágrafo Primeiro - Não há atribuição específica entre as sociedades e não há subordinação com relação à estrutura administrativa das sociedades que compõem o grupo. [illegible]

Porto Seguro Atendimento S.A.

[illegible]

TAM - LINHAS AÉREAS S.A.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de maio de 2013

Data, hora e local: 27 de maio de 2013, às 17:00 horas, [illegible] CEP 04.576-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. [illegible]

Galvani Indústria, Comércio e Serviços S/A.

[illegible]

Companhia Ligna de Investimentos

[illegible]

EIT Engenharia S/A

[illegible]

RODOPOSTO BANDEIRANTES JUNDIAÍ LTDA torna público que recebeu da Cetesb a Licença Prévia e de Instalação nº [illegible]

CARTÓRIO DE NOTAS [illegible] FRANÇA
[illegible] 2014

CODEC/SEPOG
Folha 11
Rubrica 8

4º TABELIONATO
4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, 12 de novembro de 2014 - 32021721-05069 94 - 13:43:50
Roberta Cardoso de Jesus - Escrevente Autorizada -
Emol: R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 - 0457 01 1400011.59142

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

C4228535

4º TABELIONATO
4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, 04 de novembro de 2014 - 32013488-03881 94 - 14:18:28
Roberta Cardoso de Jesus - Escrevente Autorizada -
Emol: R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 - 0457 01 1400011.98344

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

C4226175

4º TABELIONATO
4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, 20 de novembro de 2014 - 32029738-05429 94 - 14:05:40
Roberta Cardoso de Jesus - Escrevente Autorizada -
Emol: R$ 3,40 + Selo digital: R$ 0,30 - 0457 01 1400011.80124

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

21º Tabelião de Notas
SÃO PAULO - CAPITAL
LUIZ AFFONSO SPAGNUOLO MEDINA
Tabelião

LIVRO: 3454
PÁGINA: 195/197
TRASLADO: PRIMEIRO
FOLHA 1

TLA – AD JUDICIA – ABRIL - 2014
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **TAM LINHAS AÉREAS S/A**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos quinze (15) dias do mês de abril de dois mil e catorze (2014), nesta Cidade e Comarca de São Paulo, Capital, em diligência realizada na Avenida Jurandir, número 856, lote 4, 2º andar, Jardim Ceci, perante mim, escrevente autorizado do 21º Tabelião de Notas, situado na Rua Libero Badaro, nº 386, compareceu como **outorgante**, **TAM - LINHAS AÉREAS S/A**, com sede nesta Capital de São Paulo, na Avenida Jurandir número 856, lote 4, 2º andar, Jardim Ceci, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o número 02.012.862/0001-60, com seu Estatuto Social consolidado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02/08/2012, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo/JUCESP sob número 474.752/12-4 em 31/10/2012, neste ato representada nos termos do artigo 19, alínea "e" do referido Estatuto, por seus Diretores, CLÁUDIA SENDER RAMIREZ, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG número 23.417.461-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob número 282.612.068-90; e, DANIEL LEVY, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 7.748.795-7 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 010.012.637-58, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial na sede da outorgante; a primeira eleita na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27 de maio de 2013, registrada na JUCESP sob número 478.723/13-1 e o segundo eleito na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2013, registrada na JUCESP sob número 439.818/13-8, das quais uma cópia autenticada, juntamente com a cópia do estatuto social, do comprovante de inscrição no CNPJ e da certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo/JUCESP em 09/01/2014, foram-me exibidas e encontram-se arquivadas nestas Notas nas pastas 169, 174 e 174 sob números de ordem 091, 096 e 156; os quais declaram, sob as penas da lei, que não há alterações do estatuto social posterior a arquivada nestas Notas. Os presentes, mediante a documentação apresentada, foram reconhecidos como os próprios, do que dou fé. E, por ela outorgante, na forma

Rua Libero Badaró, 386 - Centro - São Paulo - SP - 01008-000
Tel.: (11) 3291-9500 - Fax: (11) 3291-9501
E-mail: 21tabeliao@21tabeliao.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
AUTENTICAÇÃO
1036AU571377
25 SET. 2014
Válido somente com o selo de autenticidade

CODEO/SEPOG
Folha 23
Rubrica 8

sob o nº 015.770.050-07; e **GABRIELA BRUM DAVOLI**, brasileira, solteira, estagiária, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.814.310-52; **IGOR FRANCISCO DE ÁVILA**, brasileiro, solteiro, estagiário, inscrito na OAB/DF sob o nº 14.937/E e CPF/MF sob o nº 109.496.266-01; **JOÃO PAULO TAGLIARI,** brasileiro, solteiro, estagiário, inscrito na OAB/RS sob o nº 48E366 e CPF/MF sob o nº 031.001.010-30; **JOÃO VICTOR JUNQUEIRA NATALE MACEDO**, brasileiro, solteiro, estagiário, inscrito no CPF/MF sob o nº 425.869.008-20; **LAÍZA RABAIOLI**, brasileira, solteira, estagiária, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.446.610-06; **LAUREN SIVIERO DE LA CORTE**, brasileira, solteira, estagiária, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.824.840-48; **MAÚRA CARLA GUERRA POLIDORO**, brasileira, solteira, estagiária, inscrita na OAB/RS sob o nº 48E500 e CPF/MF sob o nº 011.972.410-35; **RODRIGO PRESLEY PERES CANDIA**, brasileiro, solteiro, estagiário, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.360.610-00, todos integrantes de **SOUTO, CORREA, CESA, LUMMERTZ & AMARAL ADVOGADOS**, com endereços na Avenida Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 17º andar, CEP 04543-011, São Paulo/SP; na Avenida Carlos Gomes, nº. 700, 13º andar, Bairro Boa Vista, CEP 90480-000, Porto Alegre/RS e na SAFS, Quadra 2, Lote 4, Bloco D, sala 202, Ed. Via Esplanada, CEP 70070-600, Brasília/DF, e endereço eletrônico tam@soutocorrea.com.br, os poderes que me foram conferidos por **TAM LINHAS AÉREAS S.A.**, para fins de representá-la em Juizados Especiais Cíveis, Justiça Comum, Justiça Federal ou Órgãos de Defesa do Consumidor em geral, inclusive no âmbito do Ministério Público, em qualquer instância ou Comarca, podendo os ditos procuradores, no exercício desses poderes, requerer o que for de direito, receber citações, transacionar e substabelecer o presente mandato no todo ou em parte, bem como designar pessoas e assinar cartas de preposição para que estas atuem como prepostos em processos administrativos e judiciais, reclamações junto ao PROCON e todos os demais órgãos de Defesa do Consumidor, inclusive no âmbito do Ministério Público, sendo-lhes permitido requerer a emissão de extratos bancários relativos às contas bancárias vinculadas aos processos judiciais que tramitam nos Juizados Especiais Cíveis, na Justiça Comum ou na Justiça Federal, a expedição de alvarás, o levantamento e a transferência de valores depositados nas referidas contas judiciais para contas bancárias da TAM LINHAS AÉREAS S.A., assim como praticar todo e qualquer ato que necessário seja para o bom e fiel desempenho do presente mandato.

São Paulo, 28 de julho de 2016

Talita Castilho Braz

Talita Castilho Braz

OAB/SP 281.597